

**Com acesso pela conta gov.br, cadastro é simplificado ao cruzar dados dos cidadãos**

**Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2022.** A Superintendência de Seguros Privados (Susep) acaba de finalizar aprimoramentos em seu Sistema de Registro de Corretores. Em aderência à política de digitalização do Governo Federal, a partir de agora, para se cadastrar como corretor de seguros, o usuário deve possuir uma conta gov.br (acesso via aplicativo ou portal) nível Ouro, que tem o mais alto grau de segurança.

Objetivando a utilização de um login único para acesso a todas as plataformas de serviços públicos, o Governo tem migrado diversas funcionalidades para este ambiente digital. A grande maioria dos cidadãos já possui conta gov.br, mesmo que seja para acessar o aplicativo de vacinas ConecteSus, ou quem tem a versão digital da carteira de motorista, ou quem tem o título de eleitor eletrônico, ou os candidatos ao Enem, por exemplo.

Em breve todos os corretores de seguros já cadastrados deverão possuir uma conta gov.br nível Ouro para efetuar o login. Os corretores recém habilitados já começam a atuar utilizando a conta gov.br, os que já atuam e são cadastrados poderão continuar a utilizar o seu login e senha no sistema antigo por mais seis meses, depois disso o acesso será somente pela conta gov.br. Para saber como criar uma conta gov.br nível ouro clique aqui.

(<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br>)

Outra boa notícia para os corretores de seguros é que não será mais necessário autenticar o seu cadastro com uma foto selfie nos moldes exigidos anteriormente, em que o profissional precisava fotografar seu rosto enquanto segurava a carteira de habilitação de forma que apresentasse com nitidez os números dos documentos. Para ter sua identificação e apresentação eletrônica, basta enviar uma foto de rosto que será utilizada na sua carteira digital, facilitando o acesso ao sistema. “Antes os corretores tinham dificuldade em fazer a imagem que atendesse aos requisitos, agora não precisam mais fotografar os dados dos documentos justamente porque o sistema já tem todas as informações”, aponta o superintendente da Susep, Alexandre Camillo.

O sistema também disponibiliza o cartão digital que, por meio do registro na conta gov.br, oferece a possibilidade de o corretor poder compartilhar seus dados com seus clientes, por meio de QR Code. O cliente recebe os dados de nome, email e telefone já na página para salvar em seus Contatos em seu aparelho celular. Para utilizar o cartão digital, basta baixar o app Corretores Susep na App Store (<https://apps.apple.com/br/app/corretores-susep/id1513670696>) ou **Google Play** (<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.susep.corretores>).

Por fim, a Susep orienta que seja efetuado o cadastro das informações sobre o quadro societário das corretoras de seguros pessoa jurídica. Para isso, o responsável técnico deve acessar a tela de gerenciamento da corretora e depois selecionar Quadro Societário no menu à esquerda.

Para mais informações, consulte o manual de registro (<https://www.gov.br/susep/pt-br/arquivos/arquivos-licenciamento/corretor-de-seguros/manual-de-registro-de-corretor.pdf/view>), acesse o site da Susep (<https://www2.susep.gov.br/safe/Corretores/>), ou envie e-mail para [corretores@susep.gov.br](mailto:corretores@susep.gov.br).

Fonte: SUSEP, em 20.12.2022